

3.5.1	Softwares relevantes na área, registros e patentes de produtos e processos.	80 pontos/ocorrência			**
3.5.2	Produção de material audiovisual relevante na área, aprovada e financiada por instituições de ensino ou pesquisa, agências ou órgãos de fomento	20 pontos/ocorrência			**
TOTAL DO SUBITEM 3.5					
TOTAL DO ITEM 3 = soma dos subitens 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5 (LIMITE MÁXIMO 300 PONTOS)					

4 OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (questitos não pontuados nos critérios 1, 2 e 3)

Item	Critérios/Questitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Limite por questito (a) x (b)	Pontuação do candidato
4.1	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	5 ponto/ocorrência		50	
4.2	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	10 pontos/ocorrência		50	
4.3	Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos, científicos ou artístico/culturais	20 pontos/ocorrência		60	
4.4	Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas	20 pontos/ocorrência		60	
4.5	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 8h	5 pontos/ocorrência		50	
4.6	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e laureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 pontos/ocorrência		40	
4.7	Aprovação em concurso público para a docência	50 pontos/ocorrência		**	
4.8	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para a docência	30 pontos/ocorrência		**	
4.9	Participação em conselhos editoriais	20 pontos/ocorrência		60	
4.10	Monitoria de disciplina na área	25 pontos/semestre		**	
4.11	Consultor científico de periódicos	20 pontos/periódico		60	
4.12	Consultor de agências de fomento	20 pontos/ocorrência		60	
4.13	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou	10 pontos/ocorrência		60	

	artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.1)				
4.14	Participação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.2)	2 pontos/ocorrência			60
4.15	Jornais de divulgação diária e revistas com ISSN	5 pontos/ocorrência			60
TOTAL DO ITEM 4 (LIMITE MÁXIMO 100 PONTOS)					
TOTAL DE PONTOS = soma dos itens 1 + 2 + 3 + 4					
NOTA DA PROVA DE TÍTULO = TOTAL DOS PONTOS / 100					

79319/2021

## Universidade Estadual de Maringá

### EDITAL N.º 055/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014, a autorização de carga horária temporária por Despacho do Governador consubstanciado no protocolo nº 17.138.486-9, publicado no DOE edição nº 10.838 de 23/12/2020, e o excepcional interesse público:

#### TORNA PÚBLICO

- A convocação de candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Temporário, regidos pelos Editais nº 072/2020-PRH e 148/2020-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.
- A convocação do candidato classificado no Teste Seletivo para contratação de pessoal Técnico-Universitário regido pelo Edital nº 105/2017-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.
- Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br), até o dia 26/04/2021, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.
- Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), uma foto 3x4 recente e Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM.
- Para a função de Biólogo III, será necessário realizar exames laboratoriais, sendo que todos os convocados deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada por meio eletrônico, através do e-mail [sec-smtmed@uem.br](mailto:sec-smtmed@uem.br), e realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o cartão Nacional de Saúde – SUS.
- Para as funções que exijam realização de exames laboratoriais os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Campus Universitário, Bloco K-10, mediante encaminhamento prévio da Divisão de Recrutamento e Seleção.
- Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas do convocado.
- Os exames de auxílio diagnóstico são: 8.1 Para todos os convocados: a) hemograma, b) plaquetas, c) glicemia, d) colesterol, e) HDL, f) LDL, g) triglicérides, h) urina I. 8.2 Para os convocados com idade acima de 45 anos: a) creatinina, b) TSH.
- Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) a data agendada para a consulta admitida. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.
- O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
- Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 16 de abril de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart/Pró-reitor.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 055/2021-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº 72/2020-PRH) -  
Candidato(a)/Área de Conhecimento ou Matéria -  
Centro/Departamento/Classificação: Flávio Camargo Cabrera / (37) Física Geral

e Experimental - CTC/DAM / 1º lugar.  
**PROFESSOR TEMPORÁRIO** (Edital de Abertura nº 148/2020-PRH) - Candidato(a) Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento Classificação: Isabela Peixoto Martins / (09) Anatomia Humana Sistemática e Aplicada ao Movimento - CCB/DCM – T20 / 1º lugar; Murilo Ferreira Velho de Arruda / (15) Educação Musical - CCH/DMC / 1º lugar; Cristiane Maria Colli / (21) Parasitologia - CCS/DBS – T20 / 1º lugar; Amanda Regina Nichi de Sá / (21) Parasitologia - CCS/DBS – T20 / 2º lugar; Juliano Francisco Baldissiera / (42) Ciências Contábeis I - CSA/DCC / 1º lugar; Juliane Campoe Correa / (42) Ciências Contábeis I - CSA/DCC / 2º lugar; Mara Cristina Piovesan Cortezia / (42) Ciências Contábeis I - CSA/DCC / 3º lugar; Juliane Andressa Pavão / (42) Ciências Contábeis I - CSA/DCC / 4º lugar; Adriana Biller Aparício / (45) Direito Penal - CSA/DDP / 2º lugar; Hamilton Belloto Henriques / (45) Direito Penal - CSA/DDP / 3º lugar; Aline Gabriela Pescaroli Casado / (45) Direito Penal - CSA/DDP / 4º lugar; Tiago Balieiro Cetrulo / (49) Engenharia do Trabalho e Sustentabilidade - CTC/DEP / 2º lugar; Carolina Borges de Carvalho / (51) Fundamentos de Engenharia Química - CTC/DEQ / 8º lugar;  
**FUNÇÕES TÉCNICO-UNIVERSITÁRIAS** - Candidato(a)/Função/Edital/Classificação: Douglas Vinícius B. de Freitas / Biólogo III / 105/2017-PRH / 5º lugar.

79445/2021

## Universidade Estadual de Ponta Grossa

### EDITAL PRORH-DIPROV - Nº 2021.171 - EXCLUSÃO REFERENTE À 5ª CONVOCAÇÃO Nº 2021.129

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Processo Seletivo Simplificado - PROFESSOR COLABORADOR aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2020.274 de 28/09/2020, publicado no DOE nº 10780 de 1º/10/2020; retificado pelo Edital PRORH-DICON nºs 2020.307 de 09/10/2020 publicado no DOE nº 10788 de 14/10/2020; considerando o Edital de Classificação Final PRORH-DICON nº 2020.374 de 11/12/2020, publicado no DOE nº 10830 de 15/12/2020, retificado pelo Edital PRORH-DICON nº 2021.2, publicado no DOE nº 10845 de 08/01/2021, homologado pela Portaria R. nº 2020.628 de 10/12/2020, publicada no DOE nº 10830 de 15/12/2020; considerando mais, os termos de expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 21.000000827-3;

#### TORNA PÚBLICO:

A exclusão do(a)s candidato(a)s convocado(a)s através do Edital PRORH-DIPROV Nº 2021.129 de 22/03/2021, publicado no DOE nº 10898 de 24/03/2021, abaixo relacionado(a)s:

#### ANEXO I

SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL		
Área de conhecimento: Zoologia / Ecologia – 20 horas		
CANDIDATO(A)	CLASS.	MOTIVO
Bruno Busnello Kubiak	3º	DESISTÊNCIA

Ponta Grossa, 15 de abril de 2021.  
 Gilmar Batista Mazurek

Pró-Reitor

79377/2021

## UNESPAR

### EDITAL 093/2021-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2020 de 18/09/2020, e o edital de Resultado Final nº 022/2020 – CPPS de 14/12/2020, nº 023/2020 de 15/12/2020, o protocolo nº 17.415.837-1, considerando o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições resolvem,

#### TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 001/2020 de 18/09/2020, e o edital de Resultado Final nº 022/2020 – CPPS de 14/12/2020, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

#### Campus: Curitiba I

Área/Subárea: Percepção Musical/Bateria

Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas

Candidato(a): **JEAN FELIPE PSCHIEDT** RG nº 13.429.984-3/PR

Requisito mínimo: Graduação em Música; Mestrado em Música.

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "eveline.favero@unespar.edu.br" até o dia 15 de abril de 2021:

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.

- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de Conta Corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.  
 Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:  
 I - Declaração de bens e rendimentos;  
 II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)  
 Art. 3º - O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.  
 Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 31 de março de 2021.

Edmar Bonfim de Oliveira  
 Vice-Reitor - UNESPAR

Maria Perpétua Abib Antero  
 Pró-Reitora - PROGESP

### EDITAL 094/2021-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2020 de 18/09/2020, e o edital de Resultado Final nº 022/2020 – CPPS de 14/12/2020, nº 023/2020 de 15/12/2020, o protocolo nº 17.481.696-4, considerando o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições resolvem,

#### TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 001/2020 de 18/09/2020, e o edital de Resultado Final nº 022/2020 – CPPS de 14/12/2020, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

#### Campus: Campo Mourão

Área/Subárea: Teoria Econômica

Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas

Candidato(a): **VICTOR NUNES LEAL CRUZ E SILVA**

RG nº 1.254.177-1/MG

Requisito mínimo: Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Economia.

Art. 2º - O(a) candidato(a) deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "angela.facco@unespar.edu.br" até o dia 15 de abril de 2021:

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de Conta Corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.  
 Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:  
 I - Declaração de bens e rendimentos;  
 II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)  
 Art. 3º - O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.  
 Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-